

REGULAMENTO INTERNO - PISCINAS

SÃO CARLOS CLUBE - 2025

CAPÍTULO I - DO HORÁRIO

Art. 1º - De segunda – das 14h00 às 21h30
De terça a sábado – das 07h00 às 21h30
Domingo e feriados – das 08h00 às 20h30

§ 1º – A critério do Departamento de Esportes ou da Administração do Clube, os horários poderão sofrer alterações.

§ 2º – A prioridade de utilização das piscinas/raias é dos alunos (associados) durante as aulas ministradas pelos professores. Caso as piscinas/raias estejam livres, o uso será dividido entre crianças e adultos.

CAPÍTULO II - DAS PISCINAS

Art. 2º - Piscina coberta: exclusivamente para a prática de natação, hidroginástica e uso recreativo.
Piscina semi olímpica: exclusivamente para a prática de natação e uso recreativo.
Piscina recreativa: exclusivamente para a prática de natação e uso recreativo.

Art. 3º - A utilização das piscinas poderá ser alterada em função de campeonatos, torneios, festivais e eventos, mediante aviso prévio.

Art. 4º - Para o uso ou permanência nas áreas das piscinas, é obrigatório a todos apresentarem-se em trajes de banho: biquínis, maiôs, sungas, short de nylon/tactel.

Art. 5º - É proibido ingressar nas áreas das piscinas com qualquer tipo de cadeira ou similares, exceto quando se tratar de equipamentos para transporte de bebês e/ou pessoas com deficiências.

Art. 6º - É proibido correr para mergulhar, dar cambalhotas e quaisquer outras brincadeiras que possam oferecer algum perigo ou ainda qualquer prática que venha perturbar a tranquilidade, segurança e integridade física dos demais associados nas áreas das piscinas.

Art. 7º - É vedada a ocupação individual das raias para treinamento, exceto nos períodos em que não houver concorrência para uso das raias.

CAPÍTULO III - DOS USUÁRIOS

Art. 8º - São usuários das piscinas todos os associados do São Carlos Clube, os professores no exercício das aulas com seus alunos, pessoais devidamente cadastrados com seus alunos, e convidados, estes últimos desde que acompanhados de sócios com o devido registro junto à secretaria do Clube.

§ 1º - A presença de convidados nas piscinas só será permitida com a presença mínima de dois sócios.



Art. 9º - O acesso de crianças de fralda só será permitido se estiverem utilizando fraldas específicas para piscina.

CAPÍTULO IV - PISCINA COBERTA

Art. 10º - A piscina coberta poderá ser ocupada para uso recreativo somente quando não houver aulas.

Art. 11º - A utilização da piscina coberta para menores de 07 anos de idade, deverá ser acompanhada dos pais ou responsáveis.

Art. 12º – É obrigatório o uso de touca de natação.

Art. 13º - É vedada a utilização da piscina coberta para a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube ou que não sejam pessoais devidamente cadastrados.

PISCINA COBERTA							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção	Aula		Aula			
8h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
9h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
10h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
11h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h	Aula - 14h45	Aula	Aula	Aula	Aula		
15h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
17h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
18h	Aula	Aula	Aula	Aula			
19h	Aula	Aula	Aula	Aula			
20h							

CAPÍTULO V - PISCINA SEMI OLÍMPICA

Art. 14º - As raias de 01 a 05 da piscina semi olímpica são para uso exclusivo das aulas de natação do clube. As raias 06 e 07 são para uso livre e a raia 08 para uso recreativo.

Parágrafo único - As raias poderão ser ocupadas para uso recreativo somente quando não houver aulas.

Art. 15º - A utilização da piscina semi olímpica para menores de 07 anos de idade, deverá ser acompanhada dos pais ou responsáveis.

Art. 16º - É vedada a utilização da piscina semi olímpica para a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube ou que não sejam pessoais devidamente cadastrados.



Art. 17º – Os personal trainers devidamente cadastrados estão autorizados a utilizar uma raia livre por horário para o atendimento de seus alunos.

Parágrafo único – Em horários de baixa procura ou demanda, será permitida a utilização de, no máximo, duas raias livres, desde que não interfira no uso recreativo ou livre da piscina.

PISCINA SEMI OLÍMPICA - RAIAS 1 A 5							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção	Aula		Aula		Aula	
9h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
10h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
11h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
17h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
18h	Aula	Aula	Aula	Aula			
19h		Aula		Aula			
20h							

CAPÍTULO VI - DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Art. 18º - As piscinas poderão ser interditadas em caso de chuva, raios ou relâmpagos, bem como para manutenção. Após o término da chuva ou da manutenção, as piscinas serão vistoriadas e liberadas, garantindo a segurança e conservação do espaço.

Art. 19º - É permitido acessar a área das piscinas somente com trajes de banho, como biquíni, sunga, bermuda de nylon, entrada de banho, camisa, sandália, chinelo e outros similares.

Parágrafo único – É obrigatório ao usuário da piscina a passagem pelo lava-pés.

Art. 20º - É proibido o acesso às piscinas com o uso de jeans e trajes que não sugiram banho, assim como entrar nas piscinas com calçados.

Art. 21º - As piscinas poderão, a qualquer momento, serem interditadas para manutenção.

Parágrafo único – Segundas-feiras, das 07h00 às 14h00, serão reservadas para manutenção das piscinas.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art. 22º - As piscinas poderão ser reservadas previamente para a realização de competições oficiais, amistosas, torneios internos ou festivais, e eventos desde que autorizado pelo Diretor Geral de Esportes.



Art. 23º - É proibida a execução e/ou reprodução de músicas em celulares e caixas de som pessoais na área das piscinas, salvo em eventos organizados pelo clube, tais como: atividades esportivas e torneios, desde que o volume do mesmo não interfira no bem-estar geral do quadro social.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - O uso das piscinas deve obedecer ao tempo livre dos intervalos das atividades programadas para o espaço, são elas: aulas de natação e hidroginástica.

Art. 25º - As atividades e horários das aulas estão disponíveis para consulta no site do São Carlos Clube.

Art. 26º - Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação e diretoria. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

O presente regulamento entrará em vigor imediatamente à sua data de publicação.

Diretoria Geral de Esportes.

